

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR038535/2014

SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS, CNPJ n. 17.220.252/0001-29, localizado(a) à Rua Marília de Dirceu, 226, 3º e 4º andares, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-090, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). LUIZ FERNANDO PIRES, CPF n. 618.417.738-91, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 24/10/2014 no município de Belo Horizonte/MG;

E


SIND. TRAB. NAS IND. DA CONST. DO MOBIL. DE UBERLÂNDIA, TRIANG. MIN. E ALTO PARANAIBA, CNPJ n. 25.649.294/0001-08, localizado(a) à Rua México, 77, Bom Jesus, Martins, Uberlândia/MG, CEP 38400-336, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). REINALDO ROSA DE SOUZA, CPF n. 394.116.996-34, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 26/09/2014 no município de Uberlândia/MG;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR038535/2014, na data de 10/03/2015, às 17:34.

_____, 10 de março de 2015.


LUIZ FERNANDO PIRES
Presidente

SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS


REINALDO ROSA DE SOUZA
Presidente

SIND. TRAB. NAS IND. DA CONST. DO MOBIL. DE UBERLÂNDIA, TRIANG. MIN. E ALTO PARANAIBA